



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1079/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de julho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1200/21-CMV

Vereador Mônica Morandi

Processo administrativo nº 9464/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 311/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de julho de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1465/2021 – DTL/GP – Requerimento nº1200/2021 – Processo nº 9.464/2021.

Em atenção à C.I nº 1465/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 1200/2021 da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi, solicitando informações acerca de solicitação de redutor de velocidade na estrada do Jequitibá.

- (1) Qual a atual situação do processo nº9743/2018? *(sic)*
- (2) A secretaria competente reconhece a necessidade da instalação de redutores de velocidade no local informado? O local foi avaliado? Explane. *(sic)*
- (3) A execução do pedido encontra-se incluída no cronograma da secretaria? *(sic)*
- (4) Na afirmativa, favor informar previsão de realização? *(sic)*
- (5) Na negativa, visando à segurança do tráfego e pedestre na região, solicito a inclusão, com celeridade. *(sic)*

- 1. O processo foi concluído, sendo que o requerente foi cientificado em 27/08/2018;**
- 2. O local trata-se de curva, sendo assim, a própria geometria contribui para redução de velocidade, todavia será colocado na programação o reforço da sinalização viária do local;**
- 3. Prejudicado;**
- 4. Prejudicado;**
- 5. Prejudicado.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio
Secretário